



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0013/14

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que seja criada uma lei que proíba a fixação de cartazes e similares publicitários de qualquer natureza em próprios municipais, vias públicas, placas de sinalização, postes de energia e afins.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de que seja criada uma lei que proíba a fixação de cartazes e similares publicitários de qualquer natureza em próprios municipais, vias públicas, placas de sinalização, postes de energia e afins.

JUSTIFICATIVA:

Tenho notado a extrema sujeira que promotores locais de eventos - e até os de fora - fazem em nossa cidade, com a fixação de cartazes publicitários, faixas e similares em locais públicos, tais como: muros de escolas, rodoviárias, postes de iluminação, etc, poluindo visivelmente nossas vias e próprios municipais.

Não bastasse isso, nem ao menos têm a decência e preocupação de, após o evento, efetuar a limpeza, deixando isso para o Poder Público ou até por conta da passagem do tempo.

O que está sendo proposto é uma forma de mantermos nossa cidade limpa e de conscientizar para o problema do lixo e da poluição visual. Uma pequena iniciativa, mas de grande alcance social, que complementará uma série de iniciativas coletivas no sentido de tornar nossa cidade mais bonita e agradável.

Sala das Sessões Mário Lourenco Petrini, em 04 de fevereiro de 2014.

Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor

Lida na Sessão de 04/02/2014

Secretaria - Providenciado em: 11/1/14

Despacho em 04/02/2014

Ofício nº 11/1/14

Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário

Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.